



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

CARTA-CREDENCIAL

Nova Esperança do Sudoeste PR, 01 de Outubro de 2021.


À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Gelson Baranowski, carteira de identidade RG nº 14.853.794 SSP/MG, na qualidade de responsável legal pela proponente **Baranowski Serviços Automotivos Ltda**, vem, pela presente, informar a V. Sº que o senhor Gilmar Galvão, carteira de identidade RG nº 8.473.053-0 SESP/PR, e CPF nº 031.604.699-05, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente



Gelson Baranowski

Gelson Baranowski
RG: 14.853.794 SSP/MG
CPF: 031.604.699-05

SERVIÇO DISTRIAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELADNATO DE NOTAS Av: Iguçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartortionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº F492XmqT8jt9jYepywA9wys

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: GELSON BARANOWSKI. Dou fe. Emol.: R\$9,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,28. Total: R\$13,48, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 29 de setembro de 2021.

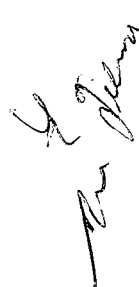
Em testº da verdade

Eliane Alerico
Escrevente



ELIANE ALERICO
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 08.985.260/0001-75
NIRE: 41209171662

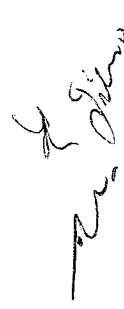
SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 18/09/1983 na cidade de Salto do Lontra Pr, residente e domiciliada na Av. Iguazu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portadora do RG nº 8.554.577-9 SESP/PR, expedida em 16/01/2013 e CPF nº 049.119.639-30 e GELSON BARANOWSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 28/07/1980 na cidade de Santa Izabel do Oeste Pr, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portador do RG nº 14.853.794 SSP/MG, expedida em 08/08/2003 e CPF nº 048.424.346-27, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede na Av. Iguazu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.985.260/0001-75, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209171662 por despacho em sessão de 16/10/2019, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (do objeto social) - O objeto comercial da empresa que era Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Comércio varejista de bebidas, a partir desta data passa a ser CNAE 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, CNAE 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, CNAE - 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas e CNAE 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá e de sucos.

Cláusula Segunda (da Consolidação do Contrato) – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 08.985.260/0001-75
NIRE: 41209171662

SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em 18/09/1983 na cidade de Salto do Lontra Pr, residente e domiciliada na Av. Iguazu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portadora do RG nº 8.554.577-9 SESP/PR, expedida em 16/01/2013 e CPF nº 049.119.639-30 e GELSON BARANOWSKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em 28/07/1980 na cidade de Santa Izabel do Oeste Pr, residente e domiciliado na Av. Iguazu, 43, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, portador do RG nº 14.853.794 SSP/MG, expedida em 08/08/2003 e CPF nº 048.424.346-27,



BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 08.985.260/0001-75

NIRE: 41209171662

sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede na Av. Iguazu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.985.260/0001-75, com contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209171662 por despacho em sessão de 16/10/2019, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira (da denominação social) – A sociedade gira sob o nome empresarial de BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Cláusula Segunda (da sede e início de atividades) – A sociedade tem sua sede na Av. Iguazu, 1375, Centro em Nova Esperança do Sudoeste Pr, CEP 85.635-000, com início das atividades em 23/07/2007, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula Terceira (do objeto social) – O objeto social da empresa é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de bebidas e Lanchonetes, casas de chá e de sucos. ✓

Cláusula Quarta (do capital social e distribuição das quotas) - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI	50.000	50,00	50.000,00
GELSON BARANOWSKI	50.000	50,00	50.000,00
Totais	100.000	100,00	100.000,00

Clausula Quinta (da cessão das quotas) - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta (da Responsabilidade dos sócios) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima (da administração) – A administração da sociedade cabe aos sócios SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI e GELSON BARANOWSKI, que representarão a sociedade isoladamente, que se incumbirão de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja, em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava (dos impedimentos) – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar so

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 08.985.260/0001-75
NIRE: 41209171662

b efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Clausula Nona (da reunião dos sócios) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima (da prestação de contas) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira (da remuneração) – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda (da dissolução da sociedade) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Terceira (do enquadramento) – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

Clausula Decima Quarta (das filiais) – A sociedade tem constituída a filial de número 01 (um), com sede na Rua Mônica 11, nº 316, Bairro Ubatuba em São Francisco do Sul SC, CEP 89.240-000, para qual fica destacado do capital social, para efeitos fiscais a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo o início de suas atividades a data deste registro, com prazo de duração indeterminado e os ramos de atividades os mesmos da matriz.

Cláusula Décima Quinta – (das disposições finais) – Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos e cláusulas.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 15/01/2021.

SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI

GELSON BARANOWSKI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04842434627	GELSON BARANOWSKI
04911963930	SILVANE ALVES DA COSTA BARANOWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 11:53 SOB N° 20210284668.
PROTOCOLO: 210284668 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100290203. CNPJ DA SEDE: 08985260000175.
NIRE: 41209171662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.985.260/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOP CAR AUTO CENTER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 1375	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STOPCARAUTOCENTERSTOPCAR@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3546-1455/ (46) 8402-1825
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 15:28:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 08.985.260/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:23 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **315C.3099.E1CF.5A84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024744422-67

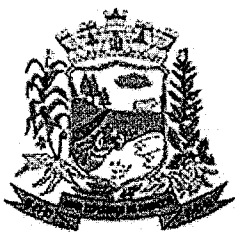
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.985.260/0001-75**
Nome: **BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 8985260000175
NOME.....: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/CPF...: 08.985.260/0001-75
ENDEREÇO...: IGUACU , 1375 - CENTRO
CEP.....: 8563500
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

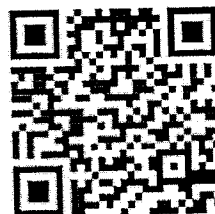
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 16 de Agosto de 2021.
Válida até: 15/10/2021.
Ano da Certidão.....: 2021
Número da certidão.....: 546
Código de autenticidade da certidão: 652139175652139



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 16 de Agosto de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.985.260/0001-75
Razão Social: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: AV IGUACU 1375 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021091001430275428410

Informação obtida em 21/09/2021 15:51:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.985.260/0001-75
Certidão n°: 25167564/2021
Expedição: 13/08/2021, às 17:52:43
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.985.260/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. G. Oliveira', is located in the bottom right corner of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 08.985.260/0001-75, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 20 de Setembro de 2021, 15:49:58

MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
CNPJ 08.985.260/0001-75
Mário Cesar Mafra
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90412325-09	08.985.260/0001-75	08/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BARANOWSKI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
Título do Estabelecimento	STOP CAR AUTO CENTER
Endereço do Estabelecimento	AV IGUACU, 1375 - CENTRO - CEP 85635-000 FONE: (46) 3546-1455
Município de Instalação	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, DESDE 08/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.119.639-30	SILVANE ALVES DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	048.424.346-27	GELSON BARANOWSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	CAD/ICMS Nº 90412325-09
	Emitido Eletronicamente via Internet 21/09/2021 15:59:24
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

SA
Ni
Gelso



stopcar
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da CONCORRÊNCIA N°. 01/2021, que a empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 01 de outubro de 2021.

Gelson Baranowski

Gelson Baranowski
Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança
do Sudoeste Pr.

ni-9
ni-9



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ no 08.985.260/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. GELSON BARANOWSKI, portador da Carteira de Identidade nº 14.853.794 SSP/MG, CPF nº 048.424.346-27 DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência no 01/2021, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 01 de outubro de 2021.



Gelson Baranowski
Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança
do Sudoeste Pr.





stopcar
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUÍ TRABALHADORES
MENORES DE 18 ANOS**

A empresa BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.985.260/0001-75, por intermédio de seu representante legal Sr. GELSON BARANOWSKI portador da Carteira de Identidade nº 14.853.794 SSP/MG, CPF nº 048.424.346-27.

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança do Sudoeste Pr,01 de outubro de 2021.

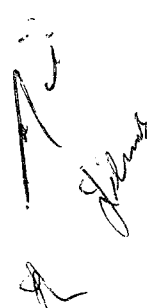


Gelson Baranowski
Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança
do Sudoeste Pr.





stopcar
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ao Município de Nova Esperança do Sudoeste

A/C Comissão Especial de Licitação

Ref.: Concorrência Pública nº 01/2021

O signatário do presente, em nome da proponente BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, bem como a Lei Municipal nº. 1.052/2021, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 01 de outubro de 2021.

Gelson Baranowski

Gelson Baranowski
Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVOS LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 - Nova Esperança
do Sudoeste Pr.

[Handwritten signature]



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2021

OBJETO: Concessão de direito real de uso oneroso, com encargos, para exploração de atividade de comércio de alimentos, bebidas e locação de horários de práticas esportivas do Ginásio de Esportes Municipal – Centro Esportivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme cláusulas estabelecidas no edital e na Lei Municipal nº. 1.052/2021.

O signatário da presente, o senhor Gelson Baranowski, representante legalmente constituído da proponente BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 01 de outubro de 2021.

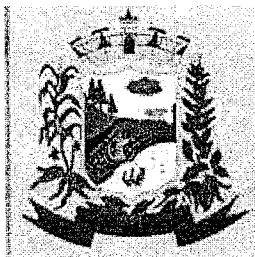
Gelson Baranowski

Rg nº 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVO LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança do
Sudoeste Pr.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 006/2021

Nome Fantasia: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Razão Social: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço), 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Não exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço)

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** AVENIDA IGUACU, 1375, CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, segunda, 18 de janeiro de 2021

Vencimento:

MARCELO COSTA

Departamento Municipal De Tributação

Observação

•

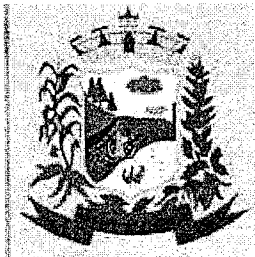
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 2920

Código de Autenticidade: **21AHVAIZVX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EVERSON DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

mi
Everson
ca



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000002

Nome Fantasia: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

Razão Social: BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 08.985.260/0001-75

Inscrição Municipal:

Atividade(s) CNAE(s): 4530-7/05Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar4520-0/03Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores4520-0/05Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores4530-7/03Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores4723-7/00Comércio varejista de bebidas4732-6/00Comércio varejista de lubrificantes5611-2/03Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Responsável Técnico:

Município: Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** AVENIDA IGUACU, 1375, , CENTRO

CEP: 85635000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, quinta, 21 de janeiro de 2021

Validade: sexta, 21 de janeiro de 2022

EDSON BONETTI

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

Código de Autenticidade: **21ABLCAH1F**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EDSON BONETTI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



stop car
A U T O C E N T E R

BARANOWSKI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 08.985.260/0001-75

CAD. ICMS: 904.12325-09

Av. Iguaçu, 1375- Centro 85.635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Fone: 46 3446-1455

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitações

Do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRÊNCIA N°. 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2021

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA n°. 01/2021, por seu representante legal, DECLARA, na forma e sob as penas imposta pela Lei Federal n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação. RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se á abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Nova Esperança do Sudoeste Pr, 01 de outubro de 2021.

Gelson Baranowski

Gelson Baranowski

Rg n° 14.853.794 SSP/MG

08.985.260/0001-75

**BARANOWSKI SERVIÇOS
AUTOMOTIVO LTDA.**

Av. Iguaçu, 1375 - Centro
85.635-000 – Nova Esperança do
Sudoeste Pr.

Handwritten signature